

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.591/2023

de 10 de novembro de 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.227, de 28 de dezembro de 2022 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 385.278,75 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02 04 01 132	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 110 000 GERAL	15.400,00 F.R.: 0 01 00
02 05 03 159	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS 15.452.0021.2020.0000 Serviços Públicos de Utilidade Pública 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 110 000 GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
162	15.452.0021.2020.0000 Serviços Públicos de Utilidade Pública 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	17.374,04 F.R.: 0 01 00
02 07 01 599	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA 18.541.0025.2098.0000 Saneamento Básico 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	80.800,00 F.R.: 0 01 00
02 08 01 223	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	7.500,00 F.R.: 0 01 00
02 08 02 244	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 10.302.0027.1045.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 01 TESOURO 310 000 SAÚDE-GERAL	9.200,00 F.R.: 0 01 00
02 08 03 547	SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10.303.0028.2068.0000 Assistência Farmacêutica 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 91 TESOURO-exercícios anteriores 310 000 SAÚDE-GERAL	20.000,00 F.R.: 0 91 98
02 09 01 320	EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365.0030.2031.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Infantil – Creches 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	5.000,00 F.R.: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

330	12.365.0031.2082.0000	Desenvolvimento e Manutenção Educação Infantil - Pré Escola	31.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL		
351	12.361.0032.2038.0000	Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental	90.000,00
	3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 09 06	ENSINO MEDIO E SUPERIOR		
384	12.362.0033.2039.0000	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Médio e Superior	34.004,71
	3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	232 000	RECURSOS DO PNATE - ENSINO MÉDIO	
02 10 02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
437	13.392.0038.2078.0000	Desenvolvimento e Manutenção Cultural	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
466	08.244.0040.2056.0000	Proteção Social Básica	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
TOTAL.....			385.278,75

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Superávit Financeiro:

		100.800,00
Fontes de Recurso		
01 00		80.800,00
91 98		20.000,00

II – Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS		
161	15.452.0021.2020.0000	Serviços Públicos de Utilidade Pública	-1.674,04
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
190	18.541.0025.2024.0000	Saneamento Básico	-20.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
191	18.541.0025.2024.0000	Saneamento Básico	-5.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA		
221	10.301.0026.2026.0000	Manutenção das Ações de Atenção Primária	-5.908,00
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
246	10.302.0027.1057.0000	Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC	-9.200,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

02 08 03 287	SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10.303.0028.2068.0000 Assistência Farmacêutica 3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	-1.592,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 09 01 326	EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365.0031.2080.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Infantil - Pré Escola 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOIRO 210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
331	12.365.0031.2082.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Infantil - Pré Escola 3.3.90.39.74 FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 287 000 RECURSOS DO PNATE - PRÉ-ESCOLA	-9.004,71 F.R. Grupo: 0 05 81
02 09 03 354	ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0032.2081.0000 Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOIRO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-146.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 10 02 436	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO 13.392.0038.2078.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 110 000 GERAL	-60.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 11 02 476	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0042.2049.0000 Gestão da Assistência Social 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 99 00 503	RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99.999.9999.9999.0000 reserva de contingência 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 01 TESOIRO 110 000 GERAL	-15.400,00 F.R. Grupo: 0 01 00

TOTAL.....(-) 385.278,75

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 10 de novembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO